



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 548/2011
São Luís, 14 de outubro de 2011.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E
CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no
exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em
vista o PA-2578/2011,

RESOLVE

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa
necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ
CAMPELO GALVÃO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda-MA,
referentes ao 2º período de 2009, marcadas anteriormente para 9/11 a 8/12/2011,
para que sejam usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Assinatura manuscrita de Ilka ESDRA SILVA ARAÚJO.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO